DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 753 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.722/2.021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre o afastamento, sem remuneração do empregado público municipal Pedro Henrique Cardoso, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica nº. 05 de 10 de abril de 2.012.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, Licença sem remuneração ao empregado público municipal Pedro Henrique Cardoso, Brasileiro, Motorista, portador do RG nº. 9.982.913-SSP/SP, pelo prazo de 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 88 da Lei Orgânica do Município, incluída pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 05, de 10 de abril de 2.012.

§ 1º – O afastamento foi determinado a partir do dia 18 de novembro de 2.021, e se encerrará em 17 de maio de 2.022.

§ 2º - Se no percurso do afastamento apresentar necessidade prevista no § 2º do Art. 88-A, o empregado deverá retornar imediatamente e assumir o cargo que lhe é conferido.

Art. 2º - O empregado deverá assumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subseqüente ao término da licença, caso contrário implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de novembro de 2.021, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	690.543,11
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	46.648,45
TOTAL DOS RECURSOS			**737.191,56**

Recursos recebidos em: 12/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	1718.03.1.1.0	23.250,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Captação Ponderada	1718.03.1.1.2	46.234,09
MINISTERIO DA SAÚDE	Covid-19 - MP 1062 - SAES	1718.03.1.1.2	12.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	desemp APS/ANTIGO PMAQ)	1718.03.1.1.1	9.675,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Incentivo por Ações Estratégicas	1718.03.1.1.2	19.509,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Informatização APS	1718.03.1.1.1	6.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**149.704,99**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**886.896,55**

Gália , SP , 16 de novembro de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal